

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 210, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1226	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	29.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>29.500,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1226	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	385	3164	9900 Estruturação da sede da SEDEC F 339000000 - ESTADO	101	OD	NO	29.500,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>29.500,00</b>							

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 -  
1226 SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	036 2005 9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F 339000000	101	OD	NO	29.500,00

TOTAL FISCAL: 29.500,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 29.500,00

ANEXO III  
Processo: 1226 Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PAOE: 3164 - Estruturação da sede da SEDEC Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Unidade estruturada(Percentual) 70,00

Meta Física Neste Unidade estruturada(Percentual) 70,00  
Processo:

Processo: 1226 Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PAOE: 2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Ação mantida(Percentual) 100,00  
Processo:

Código de autenticação: b76d6615

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)